



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro  
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217  
CAPIVARI - S.P.

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS**  
**COMUNICADO PEI nº 13/2021**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Capivari COMUNICA todos os candidatos classificados no processo de Credenciamento Inicial e Credenciamentos Emergenciais conforme Resoluções SEDUC 10 e 84/20 e Portaria CGRH 1, de 13/01/21, as vagas para a alocação/atribuição de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, que serão oferecidas no próximo dia **17/09 (sexta-feira)** conforme Editais de Credenciamentos. Segue abaixo, as disciplinas/vagas/Escolas:

**SALA DE LEITURA:**

- 1 – E.E. “Pe. José Bonifácio Carreta” – Capivari – turno único de 9 horas;
- 1 – E.E. “Waldemar Thomazini” – Capivari – turno de 7 horas – manhã.

**CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO**

A referida vaga será atribuída seguindo a ordem de prioridade, ou seja, primeiro os Professores Efetivos e posteriormente os Categoria F, readaptados ou na condição de adido, de todos os credenciamentos.

**LOCAL DA ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO**

A alocação/atribuição **ocorrerá presencialmente** na sede da Diretoria de Ensino de Capivari, situada na **Rua Regente Feijó, 773** – Centro, em Capivari, às **14 horas**.

**Orientações:**

- Todos os candidatos deverão ter em mãos documento de identificação pessoal, legível e original.
- Deverão trazer comprovantes de sua formação/licenciatura: Diploma ou Certificado e Histórico Escolar.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro  
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217  
**CAPIVARI - S.P.**

- Deverão estar de máscara, trazer caneta própria e seguir todos os protocolos sanitários de segurança.
- Estar de posse de seu Rol/Ofício CAAS.
- Solicitamos que o(a) candidato(a) entre sozinho na Diretoria de Ensino, que caso tenha, venha com acompanhante, que o(a) mesmo(a) aguarde em outro local.
- Não haverá alocação/atribuição por procuração.

Capivari, 14 de setembro de 2021.

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino